



PORTARIA Nº 3.895, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Publicado no átrio de Câmere Municipal Em: A4 , 10 , 2023

CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À SERVIDORA VANESSA TOSI PUPPIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) dias de folga a serem gozados nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 2025, à servidora **Vanessa Tosi Puppim**, matrícula nº 239, que serão compensados em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de outubro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS (PSB)

Presidente em Exercício